

RESOLUÇÃO/CD/FNDE/N.º 022, DE 03 DE MAIO DE 2004

Aprovar a Assistência Financeira suplementar a Projetos de Construção, Ampliação, Reforma e equipamentos para escolas públicas do ensino fundamental, e redimensionamento de recursos entre as ações do Programa Escola Básica Ideal, no exercício de 2004.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Constituição Federal – arts. 208 e 211.
Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964.
Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993.
Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996.
Lei complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000.
Lei n.º 10.707, de 30 de julho de 2003.
Lei n.º 10.837, de 16 de janeiro de 2004.
Instrução Normativa n.º 1, de 15 de janeiro de 1997, e alterações posteriores, da Secretaria do Tesouro Nacional.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (FNDE), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 12, inciso I, alíneas “a” e “b” do Anexo I do Decreto n.º 4.626, de 21 de março de 2003, e pelos art. 3º e 6º do Anexo da Resolução CD/FNDE n.º 31, de 30 de setembro de 2003, e

CONSIDERANDO as diretrizes de política social do governo federal de promover ações supletivas e redistributivas para melhoria da qualidade de ensino no país;

CONSIDERANDO o firme propósito do governo de proporcionar à sociedade a melhoria da infra-estrutura da rede física escolar;

CONSIDERANDO que a necessidade de construção de novas escolas é uma realidade em muitos municípios;

CONSIDERANDO a necessidade de reestruturação e equipamento da rede física escolar para ajustá-la às condições ideais de ensino-aprendizagem;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CD/FNDE n.º 02, de 19 de março de 2004, que estabelece os critérios para apresentação dos documentos necessários a celebração dos convênios, acordos, ajustes ou demais documentos congêneres, para o exercício de 2004.

RESOLVE: “AD REFERENDUM”

Art. 1.º Aprovar a assistência financeira suplementar a projetos de construção, ampliação, reforma e equipamentos para escolas públicas do ensino fundamental, no exercício de 2004, e redimensionamento dos recursos entre as ações objeto dos convênios firmados no âmbito do Programa Escola Básica Ideal, objetivando a adequação de seus planos de trabalho, para os entes relacionados no Anexo I desta Resolução.

Parágrafo único A proposta de redimensionamento dos recursos deve ser apresentada pelas Secretarias de Educação que firmaram convênio ao programa “Escola Básica Ideal”, bem

assim seus municípios intervenientes e deve abranger somente as parcelas a serem transferidas pelo FNDE no exercício de 2004, respeitando as naturezas de despesas dos recursos.

Art. 2.º A assistência financeira será processada mediante solicitação do ente interessado por meio de projetos de infra-estrutura das redes públicas escolares, e de equipamentos das unidades educacionais, elaborados sob a forma de plano de trabalho, conforme anexos do Manual de Orientações para Assistência Financeira a Programas e Projetos Educacionais – 2004.

§ 1º Por projetos de infra-estrutura física das redes públicas escolares, referidos no caput deste artigo, devem ser entendidas as ações de reforma e ampliação de unidades educacionais, bem assim as de construção de prédios escolares.

§ 2º O apoio financeiro suplementar a ações de reforma e ampliação de unidades escolares terá prioridade sobre as de construção de novos prédios escolares.

§ 3º Por equipamento das unidades escolares, a que se refere o caput deste artigo, devem ser entendidas as ações de provimento com mobiliário, utensílios e recursos tecnológicos adequados e condizentes com as necessidades e os espaços já existentes no estabelecimento de ensino, construídos ou ampliados.

Art. 3.º O plano de trabalho, bem assim todos os seus anexos, deverá ser entregue na Coordenação de Orientação e Análise de Projetos Educacionais - COAPE/FNDE impreterivelmente até o dia 20 de maio de 2004 .

§ 1º - Integrará o plano de trabalho o projeto básico entendido este como o conjunto de elementos necessários e suficientes para caracterizar, de modo preciso, a obra, instalação ou serviço objeto do convênio, sua viabilidade técnica, custo, fases ou etapas e prazo de execução, devendo conter os elementos discriminados no inciso IX do art. 6º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

§ 2º Como condição para o deferimento do pleito de assistência financeira, os entes devem apresentar, concomitantemente com a entrega do projeto específico, os documentos referentes à habilitação, que comprovem sua situação de adimplência, de acordo com o Guia de Orientações para Habilitação de Órgãos e Entidades / 2004, aprovado pela Resolução CD/FNDE nº 02 , de 19 de março de 2004.

§ 3º Para efeito de habilitação, recebimento e análise de plano de trabalho, só será aceita a documentação completa e o processamento dar-se-á de acordo com as normas estabelecidas pelo FNDE.

Art. 4º A título de contrapartida, o ente proponente, participará com um valor mínimo de 1% (um por cento) do valor total do projeto, conforme estabelecido no inciso III, § 2º, art. 41 da Lei nº 10.524 de 25 de julho de 2002 - Lei de Diretrizes orçamentárias – LDO.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

TARSO GENRO

ANEXO I – RESOLUÇÃO 022 DE 03 DE MAIO DE 2004

	Ente	Objeto da Proposta
AC	SEDUC-AC	Assistência Financeira Suplementar a Projetos de Infra-estrutura
AC	Epitaciolândia	Assistência Financeira Suplementar a Projetos de Infra-estrutura
AC	Brasília	Assistência Financeira Suplementar a Projetos de Infra-estrutura
AC	Xapuri	Assistência Financeira Suplementar a Projetos de Infra-estrutura
BA	Ibitiara	Assistência Financeira Suplementar a Projetos de Infra-estrutura
BA	Santa Quitéria	Assistência Financeira Suplementar a Projetos de Infra-estrutura
CE	Meruoca	Assistência Financeira Suplementar a Projetos de Infra-estrutura
CE	Quixadá	Assistência Financeira Suplementar a Projetos de Infra-estrutura
CE	Tianguá	Assistência Financeira Suplementar a Projetos de Infra-estrutura
CE	SEDUC-CE	Redimensionamento do Programa Escola Básica Ideal
CE	Aratuba	Redimensionamento do Programa Escola Básica Ideal
CE	Ibicuitinga	Redimensionamento do Programa Escola Básica Ideal
CE	Jati	Redimensionamento do Programa Escola Básica Ideal
CE	Icapuí	Redimensionamento do Programa Escola Básica Ideal
GO	SEDUC-GO	Redimensionamento do Programa Escola Básica Ideal
GO	Cabeceiras	Redimensionamento do Programa Escola Básica Ideal
GO	Corumbá de Goiás	Redimensionamento do Programa Escola Básica Ideal
GO	Mimoso de Goiás	Redimensionamento do Programa Escola Básica Ideal
GO	Vila boa	Redimensionamento do Programa Escola Básica Ideal
MA	São Luís	Assistência Financeira Suplementar a Projetos de Infra-estrutura
MA	Gerencia de Recursos Humanos - MA	Redimensionamento do Programa Escola Básica Ideal
MA	Cajapió	Redimensionamento do Programa Escola Básica Ideal
MA	Santana do maranhão	Redimensionamento do Programa Escola Básica Ideal
MA	Feira nova do maranhão	Redimensionamento do Programa Escola Básica Ideal
MS	Município de São Gabriel D'Oeste	Assistência Financeira Suplementar a Projetos de Infra-estrutura
MS	SEDUC-MS	Redimensionamento do Programa Escola Básica Ideal
MS	Corriguinho	Redimensionamento do Programa Escola Básica Ideal
MS	Tacuru	Redimensionamento do Programa Escola Básica Ideal
MS	Douradina	Redimensionamento do Programa Escola Básica Ideal
MT	Alto Araguaia	Assistência Financeira Suplementar a Projetos de Infra-estrutura
MT	Ribeirão Cascalheira	Assistência Financeira Suplementar a Projetos de Infra-estrutura
PB	SEDUC-PB	Redimensionamento do Programa Escola Básica Ideal
PB	Curral de cima	Redimensionamento do Programa Escola Básica Ideal
PB	São Mamede	Redimensionamento do Programa Escola Básica Ideal
PB	Teixeira	Redimensionamento do Programa Escola Básica Ideal
PB	Coxixola	Redimensionamento do Programa Escola Básica Ideal
PE	Camaragibe	Assistência Financeira Suplementar a Projetos de Infra-estrutura
PE	Lajedo	Assistência Financeira Suplementar a Projetos de Infra-estrutura
PE	Manari	Assistência Financeira Suplementar a Projetos de Infra-estrutura
PI	Santa Filomena	Assistência Financeira Suplementar a Projetos de Infra-estrutura
PI	SEDUC-PI	Redimensionamento do Programa Escola Básica Ideal

PI	Acauã	Redimensionamento do Programa Escola Básica Ideal
PI	Cajueiro da praia	Redimensionamento do Programa Escola Básica Ideal
PI	Caxingó	Redimensionamento do Programa Escola Básica Ideal
PI	Guaribas	Redimensionamento do Programa Escola Básica Ideal
PI	Pimenteiras	Redimensionamento do Programa Escola Básica Ideal
PI	Riacho frio	Redimensionamento do Programa Escola Básica Ideal
PI	São João do Piauí	Redimensionamento do Programa Escola Básica Ideal
PI	Valença do Piauí	Redimensionamento do Programa Escola Básica Ideal
PR	Santa Maria do Oeste	Assistência Financeira Suplementar a Projetos de Infra-estrutura
RN	Jaçanã	Assistência Financeira Suplementar a Projetos de Infra-estrutura
RN	Pedra Preta	Assistência Financeira Suplementar a Projetos de Infra-estrutura
RN	Venha Ver	Assistência Financeira Suplementar a Projetos de Infra-estrutura
RO	Jiparaná	Assistência Financeira Suplementar a Projetos de Infra-estrutura
RO	Mirante da Serra	Assistência Financeira Suplementar a Projetos de Infra-estrutura
RS	Bagé	Assistência Financeira Suplementar a Projetos de Infra-estrutura
RS	Candelária	Assistência Financeira Suplementar a Projetos de Infra-estrutura
RS	Constantina	Assistência Financeira Suplementar a Projetos de Infra-estrutura
RS	Ibirapuitã	Assistência Financeira Suplementar a Projetos de Infra-estrutura
RS	Victor Graeff	Assistência Financeira Suplementar a Projetos de Infra-estrutura
RS	Vila Flores	Assistência Financeira Suplementar a Projetos de Infra-estrutura
RS	Vila Maria	Assistência Financeira Suplementar a Projetos de Infra-estrutura
RS	Nova Alvorada	Assistência Financeira Suplementar a Projetos de Infra-estrutura
RS	São Jorge	Assistência Financeira Suplementar a Projetos de Infra-estrutura
RS	Três de Maio	Assistência Financeira Suplementar a Projetos de Infra-estrutura
RS	Tucunduva	Assistência Financeira Suplementar a Projetos de Infra-estrutura
SC	Águas Frias	Assistência Financeira Suplementar a Projetos de Infra-estrutura
SC	SEDUC-SC	Redimensionamento do Programa Escola Básica Ideal
SC	Imaruí	Redimensionamento do Programa Escola Básica Ideal
SC	Bocaina do sul	Redimensionamento do Programa Escola Básica Ideal
SC	Guaraciaba	Redimensionamento do Programa Escola Básica Ideal
SP	São Carlos	Assistência Financeira Suplementar a Projetos de Infra-estrutura
SP	Sales Oliveira	Assistência Financeira Suplementar a Projetos de Infra-estrutura
SP	Tuiuti	Assistência Financeira Suplementar a Projetos de Infra-estrutura
TO	Rio da Conceição	Assistência Financeira Suplementar a Projetos de Infra-estrutura